



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF**

Contrato nº 51/2023-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.019530/2023-81

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 51/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A **POLÍCIA
FEDERAL** E A EMPRESA
**COMPANHIA BRASILEIRA
DE CARTUCHOS****

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, CEP 70714-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, sediado(a) na Av. Humberto de Campos, 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP 09426-900, Fone (011-2139.8209 ou 8428), e-Mail: crgalves@cbc.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.019530/2023-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº. 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de munições Calibre 9mm e Calibre .308 win para uso operacional e treinamento no interesse das diversas unidades da Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Munição 9x19mm Treinamento 124 grains, Non Toxic Ammunition, Treinamento, Ogival, Full Metal Jacket.	694.000	R\$ 2.647.590,00
2	Munição 9x19mm Operacional 147 grains, Expansivo ponta oca, subsônico, +P, Jacketed Hollow-Point, Bonded.	142.000	R\$ 1.726.360,00
3	Munição .308 WIN	33.000	R\$ 623.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.997.650,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 1019000000

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 339030-05

PI: PF99L00PJ23

Nota de Empenho: 2023NE001820 no valor de R\$ 4.997.591,40 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, dezembro de 2023

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas

JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 27/12/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 27/12/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33081907&crc=C7600BE4.
Código verificador: **33081907** e Código CRC: **C7600BE4**.

Referência: Processo nº 08200.019530/2023-81

SEI nº 33081907

3, página 124, e homologado pela Resolução Regional nº 493, de 22/12/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 9ª SR, constante à peça 57 do Processo nº 59504.000801/2023-41. ASSINATURA: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDORES: VIA 40 SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.902.979/0001-96, para o Grupo 1, pelo valor total de R\$ 893.970,00 (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais); e NSA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 19.987.085/0001-71, para o Grupo 2, pelo valor total de R\$ 9.503,41 (nove mil e quinhentos e três reais e quarenta e um centavos).

O valor global desta ATA é de R\$ 903.473,41 (novecentos e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 195019

Nº Processo: 59513.000394/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aeronave remotamente pilotada (RPA) a ser adicionada aos equipamentos da 11ª Superintendência Regional da Codevasf, em Macapá/AP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/12/2023 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek Km 5 Bairro Universidade, Universidade - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/195019-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Posturas: 11/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO
Superintendente

(SIASGnet - 27/12/2023) 195019-11201-2023NE000038

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023

PROCESSO: 59530.001101/2023-57

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 15ª Superintendência Regional em Recife - PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2023, que tem por objeto a aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, visando auxiliar na infraestrutura de municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco, que foram homologadas as propostas das empresas: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 18.209.965/0016-30, para o item 1 no valor unitário de R\$ 1.010.264,70 (hum milhão e dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e no valor global de R\$ 8.082.117,92 (oito milhões e oitenta e dois mil e cento e dezessete reais e noventa e dois centavos); VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA ,CNPJ: 08.176.258/0001-55, para o item 3, no valor unitário de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), e no valor global de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), para a empresa VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA ,CNPJ: 08.176.258/0001-55, para o item 4 no valor unitário de R\$ 620.000,00 (seiscientos e vinte mil reais) e no valor global R\$ 4.960.000,00 (quatro milhões e novecentos e sessenta mil reais). Valor total em ata de R\$ 18.082.117,92 (Dezoito milhões e oitenta e dois mil e cento e dezessete reais e noventa e dois centavos).

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional CODEVASF - 15ª SR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

PROCESSO: 59501.000092/2023-20

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 15ª Superintendência Regional em Recife - PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2023, que tem por objeto a contratação de dos serviços para execução de pavimento em bloco de concreto, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco, que foi homologada a proposta da empresa: GAID CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ/CPF: 06.352.754/0001-97, no valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais). Valor total em ata de R\$ 20.580.000,00 (Vinte milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional CODEVASF 15ª SR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

PROCESSO: 59501.000092/2023-20

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 15ª Superintendência Regional em Recife - PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2023, que tem por objeto a contratação de dos serviços para execução de pavimento em bloco de concreto, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco, que foi homologada a proposta da empresa: GAID CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ/CPF: 06.352.754/0001-97, no valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais). Valor total em ata de R\$ 20.580.000,00 (Vinte milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional CODEVASF 15ª SR

Ministério da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 936503/2022. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143. Convenente: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 03236066000173. Prazo de Vigência: Valor Total: R\$ 202.223,53, Valor de Contrapartida: R\$ 5.100,00, Vigência: 27/12/2022 a 27/05/2024. Data de Assinatura: 27/12/2022. Signatários: Concedente: MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº ***.374.108.***, Convenente: PEDRO PAULO GASPARINI, CPF nº ***.812.418.***.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 930452/2022. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143. Convenente: PODER JUDICIÁRIO, CNPJ nº 04034872000121. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Transfegov.br nº 930452/2022 até 19/12/2025. Valor Total: R\$ 353.536,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.536,00, Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2025. Data de Assinatura: 19/12/2022. Signatários: Concedente: MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº ***.374.108.***, Convenente: REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, CPF nº ***.230.899.***.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 904353/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143. Convenente: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, CNPJ nº 24417065000103. Solicitar prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 904353/2020 por mais 12 (doze) meses, fazendo a vigência total do instrumento passar da atual data de 22/12/2023 para a nova data de 22/12/2020. Valor Total: R\$ 3.282.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 32.000,00, Vigência: 22/12/2020 a 22/12/2025. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº ***.374.108.***, Convenente: MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO, CPF nº ***.229.484.***.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.035843/2023-87.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo do contrato é a aquisição de rack de piso para servidor 40u 19", incluída a instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 654.504,42. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.019530/2023-81.

Inexigibilidade Nº 7/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 57.494.031/0001-63 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: Aquisição de munições calibre 9mm e calibre .308 win para uso operacional e treinamento no interesse das diversas unidades da polícia federal.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total: R\$ 4.997.591,40. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 27/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.035843/2023-87.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo do contrato é a aquisição de rack de piso para servidor 40u 19", incluída a instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 654.504,42. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 58/2022.

Nº Processo: 08200.027149/2022-13.

Pregão Nº 19/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: EX3342002 - PROTECOP. Objeto: Prorrogar o contrato nº 58/2022 - cgad/dlog/pf, referente à aquisição de solução de colete balístico de uso velado, nível iii-a, para atender às necessidades da polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, prorrogando a vigência contratual pelo período de 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024, nos termos do inciso iv do § 1º do artigo 57 da lei 8666/1993.. Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.974.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 27/12/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00054/2023 publicado no D.O de 2023-12-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 12.185.214,01. Leia-se: Valor Total: R\$ 13.290.664,20.

(COMPRAESNET 4.0 - 27/12/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08200.013051/2021-90.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 09.642.050/0001-47 - OMETTO & CIA EQUIPAMENTOS DE RADIOPROTECAO E INSPECACAO LTDA. Objeto: Aquisição de espectrômetros de fluorescência de raios x por dispersão de energia (edxr) portátil (do tipo pistola), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 5.520.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 27/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08200.013051/2021-90.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 09.642.050/0001-47 - OMETTO & CIA EQUIPAMENTOS DE RADIOPROTECAO E INSPECACAO LTDA. Objeto: Aquisição de espectrômetros de fluorescência de raios x por dispersão de energia (edxr) portátil (do tipo pistola), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 5.520.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 27/12/2023).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 18/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08201001181202331, publicada no D.O.U de 12/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de impressoras 3D e drones de ação rotativa. Novo Edital: 28/12/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sul, Qd 07, Lt 23, Sps, Edifício Inc BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 28/12/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Diretor Técnico-científico

(SIEC - 27/12/2023) 200406-00001-2023NE800019